



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para a Imigração  
e Diálogo Intercultural, I. P.

#### Despacho n.º 25 360/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, exonero, a seu pedido, a licenciada em História Maria Francisca Castelo Branco Assis Teixeira das funções de especialista que vem exercendo no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 25 361/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 362/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 363/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau con-

cedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 364/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Paula Manuela Morais Fernandes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Paula Manuela Morais Fernandes pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 365/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 366/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria do Céu Freire Machado licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria do Céu Freire Machado, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 367/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelinho pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 25 368/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ernesto Jorge de Oliveira Santos licença especial

para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ernesto Jorge de Oliveira Santos pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## Direcção-Geral dos Impostos

### Aviso (extracto) n.º 21 590/2007

#### Subdelegação de competências

No âmbito da delegação e subdelegação de competências que me foram conferidas pelo despacho do director de finanças do Porto de 31 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, pelo aviso (extracto) n.º 13 969/2007, subdelego no chefe de finanças-adjunto da Secção de Cobrança, técnico de administração tributária do nível 2 Jorge Manuel Antunes Costa, os poderes delegados constantes da alínea m) da parte i, que consistem, nos termos do artigo 10.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Setembro, e do parecer n.º 131/2001 da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2003, as competências para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crime de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos.

2 de Agosto de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Gondomar 1, *António Manuel dos Santos Curto*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 25 369/2007

##### Lista n.º 92/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marília Camisão Pechir .....	27-8-63
Isaque Pereira Cavalcante .....	24-2-74

Data de nascimento

Roginaldo Protêncio Neto .....	27-10-72
Helena dos Anjos .....	16-10-72
Wilson Sampaio Rodrigues .....	20-1-74
Marcus Vinicius Bobbio Carvalho Feitosa .....	26-1-86
Renata Ribeiro Crosara .....	6-7-79
Claudino Guaresi .....	10-8-57
Samir Farias Pechir .....	24-1-62
Edivaldo Alves Ferraz .....	9-1-73
Cristiano de Barros Gonçalves .....	23-11-78
Paulo Euripedes Alves .....	1-11-74
Erika Pinheiro de Almeida .....	5-12-77

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Despacho n.º 25 370/2007

##### Lista n.º 102/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Data de nascimento

Maria de Lourdes Santos Faria Sá .....	12-5-76
Lazio Couto de Castro .....	8-10-80
Cleria Pereira .....	18-7-54
Almir Ferreira Alves .....	16-1-69
Leandro Rosa da Silva .....	13-5-83
Francisco Sabino da Rocha .....	8-8-76
Ronilson de Melo Mendes .....	26-5-66
Gil Lene Veríssimo de Oliveira Machado .....	11-2-70
Maria Jose Oliveira Soares .....	15-7-77
Luiz Claudio Nascimento .....	11-8-77
Ana Maria Vasconcelos Nascimento .....	22-7-80
Milton Gonçalves de Oliveira .....	2-5-71
Nely Maria Israel de Oliveira .....	18-7-71

21 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 21 591/2007

1 — Tendo sido fixado o dia 10 de Novembro de 2007 para a realização da prova de acesso à categoria de técnico de justiça principal (aviso n.º 14 686/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007), faz-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, é a seguinte a distribuição dos candidatos pelos locais de realização da prova:

Número de ordem	Número mecanográfico	Nome	Local da prova
1	34862	Abel Luís Pereira de Oliveira .....	Porto.
2	37999	Acácio Seixas Cardoso .....	Lisboa.
3	40348	Adélia Maria de Jesus Martins Delgado .....	Lisboa.
4	40351	Adelino José Ferreira Azevedo Oliveira .....	Porto.
5	34052	Adelino Paulo Simões Martins .....	Coimbra.
6	34967	Adélio Jorge Pinto Ferreira da Silva .....	Porto.
7	31567	Adriano Pereira Alves .....	Porto.
8	40832	Aida Maria Marques Neves .....	Lisboa.
9	34915	Alberto da Silva Pinto Rabaça .....	Porto.
10	34900	Alberto Manuel Pinto .....	Porto.
11	30110	Alda Maria dos Santos Alves .....	Lisboa.
12	34535	Aldina Maria Monteiro Pereira .....	Lisboa.
13	32737	Alexandra Maria Carrilho Rodrigues Cardoso de Oliveira .....	Porto.
14	36012	Alexandre José da Silva Cerdeira .....	Porto.